



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
*Gabinete do Vereador Marcel*

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

Nº 4912023

EM 17/07/2023

**MOÇÃO N° 27/2023**

DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS,  
A ADVOGADA CATARINE ALONSO DE  
OLIVEIRA - EM RAZÃO DA SUA  
COMPETÊNCIA, EMPENHO E EXEMPLO  
DE CIDADANIA NO EXERCÍCIO DE SUA  
FUNÇÃO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS a ADVOGADA CATARINE ALONSO DE OLIVEIRA – o homenageado é em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo de espírito de solidariedade às questões humanas. E toda esta dedicação demonstrada através de sua atuação como Advogado.

Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, na implantação de sistemas sustentáveis, sociais e humanos registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

Ao Dr. Fabiano, nossos sinceros agradecimentos!

Plenário Vereador Flávio Nakan, 12 de junho de 2023

  
Marcel Roberto Pinheiro Gomes

VEREADOR MARCEL